

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAP Nº:	324 002
Nº DE GRP	001/20/2025
CPUS Nº:	010.329.462.420
CAPACIDADE	12/09/2024
ASS:	marc. 100
Hof/05 - Gerência de Compras / Contratos	

Hospital Metropolitano

**ODILON
BEHRENS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA VIGILARM SEGURANÇA PRIVADA LTDA., POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 02-36/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024. Nº SISTEMA PBH: 010329462420.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, com sede na Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, representado neste ato por sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **VIGILARM SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**, estabelecida na Av. João Marcelino de Carvalho, 160, Lote 01, Unidade 01, Bairro Boa fé, Machado/MG inscrita no CNPJ sob o nº 35.063.715/0001-78, representada neste instrumento pelo representante ao fim assinado, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, doravante, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d", no art. 134, e no art. 135, inciso II, §§ 1º, 2º, 3º, 4º 5º e 6º, todos da Lei nº 14.133/2021, no art. 19 do Decreto Municipal nº 15.562/2014, e da Súmula nº 31 da Controladoria Geral do Município, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) a repactuação de preços em relação aos itens salariais, conforme estipulado em nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT- SINDEAC 2025);
- b) a revisão de preços em razão da majoração das tarifas referentes ao vale-transporte, conforme Portaria SUMOB n.º 236/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 27/12/2024, a partir da zero hora do dia 1º de janeiro de 2025.
- c) a retificação do quadro contido na Cláusula Segunda do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Fica concedida a repactuação contratual, conforme planilhas anexas ao presente instrumento, decorrente da majoração dos seguintes itens:

2.1.1. salário das categorias em 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento), conforme tabela da CCT- 2025 (MG 000079/2025), passando a ser de R\$ 2.395,54 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

2.1.2. Vale refeição, que passa a ser de R\$ 26,77 (vinte e seis reais e setenta e sete centavos).

2.1.3. Valor referente ao Plano de Saúde e Plano Odontológico, que passa a ser de R\$ 166,51 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

2.1.4. Valor referente à cesta básica, que passa a ser de R\$ 202,67 (duzentos e dois reais e sessenta e sete centavos).

2.1.5. Valor referente ao adicional de periculosidade, que passa a ser de R\$ 718,66 (setecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

Parágrafo Único. Para a concessão da repactuação será observado o interregno mínimo de 1 (um) ano da data da Convenção Coletiva de Trabalho vigente à época da elaboração da proposta, conforme disposto no § 3º do art. 19 do Decreto Municipal nº 15.562/2014 e Súmula nº 31 da Controladoria Geral do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

3.1. Fica concedida a revisão de preços referente ao reajuste das tarifas do vale-transporte, conforme Portaria SUMOB n.º 236/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 27/12/2024, a partir da zero hora do dia 1º de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES CONTRATUAIS

4.1. Com o presente aditamento, o valor total mensal do contrato passará de R\$ 283.406,95 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e seis reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 297.948,87 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), o que corresponde a uma diferença de R\$ 14.541,92 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob as rubricas nº 2301.3101.10.122.030.2900/0001/339037-02, Fonte 1.659.002, C.O. 0000; e 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339037-02, Fonte 1.659.002, C.O. 0000.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Em cumprimento ao princípio da publicidade, a contratante fará publicar no Diário Oficial do Município – DOM, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram o presente instrumento as planilhas financeiras elaboradas pela Serviço de Transporte e Contratos Terceirizados - SETCT da CONTRATANTE, contemplando todas as alterações constantes no presente instrumento.

8.2. Todas as demais disposições do Contrato, que não colidirem com as do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Belo Horizonte, 12 de Setembro de 2025

TACIANA
MALHEIROS
TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
CARVALHO
Assinado de forma digital por TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
Assinado de forma digital por Alisson Silva Serafini
Dados: 2025.09.12 14:13:50 -03'00'

HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

VIGILARM SEGURANÇA PRIVADA LTDA

4.3. O valor total estimado para a contratação passará a ser de R\$ 7.150.772,86 (sete milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

4.2. A majoração que incidirá em 24 (vinte e quatro) meses de vigência contratual, de 06/08/2025 a 06/08/2027, perfaz o valor total estimado de R\$ 349.006,08 (trezentos e quarenta e nove mil, seis reais e oito centavos), correspondendo a um percentual aproximado de 5,1311%, conforme o contido nos quadros abaixo:

PROGRAMÁTICA	PERCENTUAL	DOTAÇÃO	FONTE	VALOR DA DIFERENÇA R\$ 283.406,95-R\$ 297.948,87= R\$ 14.541,92 x 24 meses (R\$ 349.006,08)	VALOR R\$ 349.006,08
DPGF 2301.0047=2301.3101.10.122.030.2900.1	63,35%	33.90.37-02	1.659	R\$ 9.212,31	R\$ 221.095,35
DAURG 2301.0090=2301.3304.10.302.030.2875-1	36,65%	33.90.37-02	1.659	R\$ 5.329,61	R\$ 127.910,73
TOTAL DA PERCENTAGEM		100%			
VALOR TOTAL DO ADITIVO REFERENTE A CCT/2025					R\$ 349.006,08

ITEM	FUNÇÃO	QUANTIDADE
01	Vigilante Desarmado 12 x 36 diurno	12
02	Vigilante desarmado 12 x 36 noturno	20
03	Vigilante Lider – 12 x 36 Diurno	2
04	Vigilante Lider – 12 x 36 noturno	2
TOTAL		36

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

5.1. No quadro contido no item 2.1. da Cláusula Segunda do Contrato original, onde se lê:

2.1. O preço global do presente Contrato é de R\$ 6.801.765,84 (Seis milhões, oitocentos e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sendo os seguintes preços unitários:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	VIGILANTE DESARMADO	SERVIÇO	12	R\$ 6.923,72	R\$ 83.084,64	R\$ 1.994.031,36
2	VIGILANTE DESARMADO	SERVIÇO	20	R\$ 8.122,22	R\$ 162.444,40	R\$ 3.898.665,60
3	VIGILANTE LIDER	SERVIÇO	2	R\$ 8.642,79	R\$ 17.285,58	R\$ 414.853,92
4	VIGILANTE LIDER	SERVIÇO	2	R\$ 10.200,84	R\$ 20.401,68	R\$ 489.640,32
TOTAL DE DESPESAS DIRETAS					R\$ 190,61	R\$ 4.574,64
VALOR TOTAL					R\$ 283.406,91	R\$ 6.801.765,84

Leia-se:

2.1. O preço global do presente Contrato é de R\$ 6.801.766,83 (Seis milhões, oitocentos e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), sendo os seguintes preços unitários:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	VIGILANTE DESARMADO	SERVIÇO	12	R\$ 6.921,63	R\$ 83.059,62	R\$ 1.993.430,79
2	VIGILANTE DESARMADO	SERVIÇO	20	R\$ 8.117,43	R\$ 162.348,58	R\$ 3.896.365,86
3	VIGILANTE LIDER	SERVIÇO	2	R\$ 8.637,09	R\$ 17.274,18	R\$ 414.580,33
4	VIGILANTE LIDER	SERVIÇO	2	R\$ 10.191,45	R\$ 20.382,90	R\$ 489.189,65
TOTAL DE DESPESAS DIRETAS					R\$ 341,67	R\$ 8.200,08
VALOR TOTAL					R\$ 283.406,95	R\$ 6.801.766,83

HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS

PROCESSO DE COMPRAS:

02/24/2024

EMPRESA LICITANTE:

Vigilarm Segurança Privada LTDA

NOME

glarm Segurança Privada LTT

INSTRUMENTO JURÍDICO: PREGÃO ELETRÔNICO 108/2024

02/24/2024

EMPRESA LICITANTE:

Vigilarm Segurança Privada LTDA

CONTATO:

glarm Segurança Privada LTT

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância para as unidades do Hospital Odilon Behrens

MG000336/2024

EMPRESA LICITANTE:

Vigilarm Segurança Privada LTDA

CONTATO:

glarm Segurança Privada LTT

OBJETO:

SINDICATO DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DATA BASE DA CCT (MÊS/ANO)

MG000336/2024

EMPRESA LICITANTE:

Vigilarm Segurança Privada LTDA

CONTATO:

glarm Segurança Privada LTT

MESES DE EXECUÇÃO

24

EMPRESA LICITANTE:

Vigilarm Segurança Privada LTDA

CONTATO:

glarm Segurança Privada LTT

Planilha "Banco de dados 1"

Função(s)	CCT SINDICATO/ ANO	salários	Adic. Peric. 30% sinal mês	Remuneração fixada trabalhados	TOTAL Salário + Adic. Peric.	QUANT	TOTAL	JORNADA		SALÁRIO HORA	Adic Not MENSAL 40%		Repouso Semanal Remunerado (RSR)	Vale Refeição R\$ 26,77		V. transp. R\$ 5,78		Uniformes e EPIs por trabalhador		RESUMO DO VALOR CONTRATUAL			
								SEMANAL	MENSAL		QTD	VALOR MENSAL		QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	MENSAL	UNIT	MENSAL	UNIT	VALORES		
																					GLOBAL	GLOBAL	
																							GLOBAL
Vigilante desarmado 12 x 36 dia	SINDICATO DOS VIG. MG/ 2025	R\$ 2.395,54	R\$ 718,66		R\$ 3.114,20	12	R\$ 37.370,42	44	220	R\$ 14,16	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16	R\$ 385,49	R\$ 230,02	R\$ 174,00	2	R\$ 348,00	R\$ 14,50	R\$ 7.280,68	R\$ 87.368,17	R\$ 2.096.835,96
Vigilante desarmado 12x36 noite	SINDICATO DOS VIG. MG/ 2025	R\$ 2.395,54	R\$ 718,66		R\$ 3.114,20	20	R\$ 62.284,04	44	220	R\$ 14,16	112	R\$ 634,16	R\$ 0,00	16	R\$ 385,49	R\$ 230,02	R\$ 174,00	2	R\$ 348,00	R\$ 14,50	R\$ 8.533,51	R\$ 170.670,23	R\$ 4.096.085,44
Vigilante armado 12 x 36 noite	SINDICATO DOS VIG. MG/ 2025	R\$ 2.395,54	R\$ 718,66		R\$ 3.114,20	0	R\$ 0,00	44	220	R\$ 14,16	112	R\$ 634,16	R\$ 0,00	16	R\$ 385,49	R\$ 230,02		2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.517,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vigilante Líder 12 x 36 dia	SINDICATO DOS VIG. MG/ 2025	R\$ 3.114,20	R\$ 934,26		R\$ 4.048,46	2	R\$ 8.096,93	44	220	R\$ 18,40	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16	R\$ 385,49	R\$ 186,90	R\$ 176,90	2	R\$ 353,80	R\$ 14,74	R\$ 9.077,95	R\$ 18.155,89	R\$ 435.741,43
Vigilante Líder 12 x 36 noite	SINDICATO DOS VIG. MG/ 2025	R\$ 3.114,20	R\$ 934,26		R\$ 4.048,46	2	R\$ 8.096,93	44	220	R\$ 18,40	112	R\$ 824,41	R\$ 0,00	16	R\$ 385,49	R\$ 186,90	R\$ 175,09	2	R\$ 350,15	R\$ 14,59	R\$ 10.706,45	R\$ 21.412,91	R\$ 513.909,83
TOTAL						36	R\$ 115.848,31	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	R\$ 297.607,19	R\$ 7.142.572,66	
ENCARGOS SOCIAIS														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTRATO		R\$ 297.607,19		R\$ 7.142.572,66			
														TOTAL DESPESAS DIRETAS		VALOR TOTAL CONTR							

0	
PROCESSO	02-36/2024
INSTRUM JURÍDICO	108/2024

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO

FUNÇÃO	JORNADA	SALÁRIO HORA
Vigilante desarmado 12 x 36 dia	220	R\$ 14,16

I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR		QUANTIDADE	VALOR MENSAL
	1	Salário	R\$ 2.395,54
	2	Adicional Noturno	R\$ 0,00
	3	Adicional Periculosidade	R\$ 718,66
	4	Dobra - trabalho em feriado	R\$ 0,00
	5	Repouso Semanal Remunerado S/Adic. Not.	R\$ 0,00
TOTAL I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR			R\$ 3.114,20

II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		%	VALOR MENSAL
GRUPO A	1	INSS	R\$ 622,84
	2	SESI ou SESC	R\$ 46,71
	3	SENAI ou SENAC	R\$ 31,14
	4	INCRA	R\$ 6,23
	5	Salário educação	R\$ 77,86
	6	FGTS	R\$ 249,14
	7	Seg. acidente do trabalho	R\$ 46,71
	8	SEBRAE	R\$ 18,69
Total do GRUPO A		35,30%	R\$ 1.099,31
GRUPO B	9	Férias	R\$ 374,86
	10	Auxílio doença	R\$ 43,25
	11	Licença maternidade	R\$ 3,46
	12	Licença paternidade	R\$ 1,30
	13	Faltas legais	R\$ 25,95
	14	Acidente de trabalho	R\$ 10,38
	15	Aviso Prévio	R\$ 60,55
	16	13º Salário	R\$ 281,14
Total do GRUPO B		25,72%	R\$ 800,90
GRUPO C	18	Indenizações para rescisões sem justa causa	R\$ 150,73
	Total do GRUPO C		R\$ 150,73
GRUPO D	19	Incidência dos encargos do grupo "A" sobre o grupo "B" (% do grupo "A" x % do Grupo "B")	R\$ 282,72
	Total do GRUPO D		R\$ 282,72
TOTAL II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		74,94%	R\$ 2.333,65

III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR		DESCONTADO DO TRABALHADOR	VALOR MENSAL
	1	V. transp.	R\$ 143,73
	2	Vale Refeição	R\$ 42,83
	3	Uniformes e EPI's por trabalhador	—
	4	Cesta Básica	R\$ 202,67
	5	Contr. Plano Saúde + PIANO ODONTOLOGICO	—
TOTAL III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR			R\$ 999,19

IV - SUBTOTAL POR TRABALHADOR	VALOR MENSAL
TOTAL I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR	R\$ 3.114,20
TOTAL II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR	R\$ 2.333,65
TOTAL III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR	R\$ 999,19
SUBTOTAL POR TRABALHADOR	R\$ 6.447,04

V - TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO		%	MENSAL
	1	PIS	R\$ 47,32
	2	COFINS	R\$ 218,42
	3	ISS	R\$ 364,03
	4	0	R\$ 0,00
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%	R\$ 629,78

VI - BDI INCIDENTE SOBRE O FATURAMENTO	%	VALOR MENSAL
BDI - Benefícios e Despesas Indiretas	2,80%	R\$ 203,86
TOTAL BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	2,80%	R\$ 203,86

VII - TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR	%	MENSAL
% TOTAL DOS TRIBUTOS + % BDI	11,45%	---
DIVISOR	88,55%	---
100% - (% TOTAL DOS TRIBUTOS + % BDI)		
TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR	100,00%	R\$ 7.280,68
(SUBTOTAL POR TRABALHADOR / DIVISOR)		

VIII - TOTAL MENSAL DO CONTRATO	QUANTIDADE DE EMPREGADOS	TOTAL MENSAL
	12	R\$ 87.368,17

IX - TOTAL GLOBAL	Nº MESES	TOTAL GLOBAL
	24	R\$ 2.096.835,96

0	
PROCESSO	02-36/2024
INSTRUM JURÍDICO	108/2024

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO

FUNÇÃO	JORNADA	SALÁRIO HORA
Vigilante desarmado 12x36 noite	220	R\$ 14,16

I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR		QUANTIDADE	VALOR MENSAL
	1	Salário	R\$ 2.395,54
	2	Adicional Noturno	R\$ 634,16
	3	Adicional Periculosidade	R\$ 718,66
	4	Dobra - trabalho em feriado	R\$ 0,00
	5	Repouso Semanal Remunerado S/Adic. Not.	R\$ 0,00
TOTAL I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR			R\$ 3.748,37

II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		%	VALOR MENSAL
GRUPO A	1	INSS	R\$ 749,67
	2	SESI ou SESC	R\$ 56,23
	3	SENAI ou SENAC	R\$ 37,48
	4	INCRA	R\$ 7,50
	5	Salário educação	R\$ 93,71
	6	FGTS	R\$ 299,87
	7	Seg. acidente do trabalho	R\$ 56,23
	8	SEBRAE	R\$ 22,49
Total do GRUPO A		35,30%	R\$ 1.323,17
GRUPO B	9	Férias	R\$ 451,19
	10	Auxílio doença	R\$ 52,06
	11	Licença maternidade	R\$ 4,16
	12	Licença paternidade	R\$ 1,56
	13	Faltas legais	R\$ 31,24
	14	Acidente de trabalho	R\$ 12,49
	15	Aviso Prévio	R\$ 72,88
GRUPO C	16	13º Salário	R\$ 338,39
	Total do GRUPO B		R\$ 963,99
GRUPO D	18	Indenizações para rescisões sem justa causa	R\$ 181,42
	Total do GRUPO C		R\$ 181,42
GRUPO D	19	Incidência dos encargos do grupo "A" sobre o grupo "B" (% do grupo "A" x % do Grupo "B")	R\$ 340,29
	Total do GRUPO D		R\$ 340,29
TOTAL II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		74,94%	R\$ 2.808,87

III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR		DESCONTADO DO TRABALHADOR	VALOR MENSAL
	1	V. transp.	R\$ 143,73
	2	Vale Refeição	R\$ 42,83
	3	Uniformes e EPI's por trabalhador	---
	4	Cesta Básica	R\$ 202,67
	5	Contr. Plano Saúde + PLANO ODONTOLOGICO	---
TOTAL III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR			R\$ 999,19

IV - SUBTOTAL POR TRABALHADOR	VALOR MENSAL
TOTAL I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR	R\$ 3.748,37
TOTAL II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR	R\$ 2.808,87
TOTAL III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR	R\$ 999,19
SUBTOTAL POR TRABALHADOR	R\$ 7.556,42

V - TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO		%	MENSAL
	1	PIS	R\$ 55,47
	2	COFINS	R\$ 256,01
	3	ISS	R\$ 426,68
	4	0	R\$ 0,00
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%	R\$ 738,15

VI - BDI INCIDENTE SOBRE O FATURAMENTO	%	VALOR MENSAL
BDI - Benefícios e Despesas Indiretas	2,80%	R\$ 238,94
TOTAL BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	2,80%	R\$ 238,94

VII - TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR	%	MENSAL
% TOTAL DOS TRIBUTOS + % BDI	11,45%	---
DIVISOR	88,55%	---
100% - (% TOTAL DOS TRIBUTOS + % BDI)		
TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR	100,00%	R\$ 8.533,51
(SUBTOTAL POR TRABALHADOR / DIVISOR)		

VIII - TOTAL MENSAL DO CONTRATO	QUANTIDADE DE EMPREGADOS	TOTAL MENSAL
	20	R\$ 170.670,23

IX - TOTAL GLOBAL	Nº MESES	TOTAL GLOBAL
	24	R\$ 4.096.085,44

0	
PROCESSO	02-36/2024
INSTRUM JURÍDICO	108/2024

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO

FUNÇÃO	JORNADA	SALÁRIO HORA
Vigilante armado 12 x 36 noite	220	R\$ 14,16

I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR		QUANTIDADE	VALOR MENSAL
	1	Salário	R\$ 2.395,54
	2	Adicional Noturno	R\$ 634,16
	3	Adicional Periculosidade	R\$ 718,66
	4	Dobra - trabalho em feriado	R\$ 0,00
	5	Repouso Semanal Remunerado S/Adic. Not.	R\$ 0,00
TOTAL I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR			R\$ 3.748,37

II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR			%	VALOR MENSAL
GRUPO A	1	INSS	20,00%	R\$ 749,67
	2	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 56,23
	3	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 37,48
	4	INCRA	0,20%	R\$ 7,50
	5	Salário educação	2,50%	R\$ 93,71
	6	FGTS	8,00%	R\$ 299,87
	7	Seg. acidente do trabalho	1,50%	R\$ 56,23
	8	SEBRAE	0,60%	R\$ 22,49
	Total do GRUPO A			35,30%
GRUPO B	9	Férias	12,04%	R\$ 451,19
	10	Auxílio doença	1,39%	R\$ 52,06
	11	Licença maternidade	0,11%	R\$ 4,16
	12	Licença paternidade	0,04%	R\$ 1,56
	13	Faltas legais	0,83%	R\$ 31,24
	14	Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 12,49
	15	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 72,88
	16	13º Salário	9,03%	R\$ 338,39
	Total do GRUPO B			25,72%
GRUPO C	18	Indenizações para rescisões sem justa causa	4,84%	R\$ 181,42
	Total do GRUPO C			4,84%
GRUPO D	19	Incidência dos encargos do grupo "A" sobre o grupo "B" (% do grupo "A" x % do Grupo "B")	9,08%	R\$ 340,29
	Total do GRUPO D			9,08%
TOTAL II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR			74,94%	R\$ 2.808,87

III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR		DESCONTADO DO TRABALHADOR	VALOR MENSAL
	1	V. transp.	R\$ 143,73
	2	Vale Refeição	R\$ 42,83
	3	Uniformes e EPI's por trabalhador	---
	4	Cesta Básica	R\$ 202,67
	5	Contr. Plano Saúde + PIANO ODONTOLOGICO	---
TOTAL III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR			R\$ 984,69

IV - SUBTOTAL POR TRABALHADOR		VALOR MENSAL
TOTAL I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR		R\$ 3.748,37
TOTAL II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		R\$ 2.808,87
TOTAL III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR		R\$ 984,69
SUBTOTAL POR TRABALHADOR		R\$ 7.541,92

V - TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO		%	MENSAL
	1	PIS	0,65%
	2	COFINS	3,00%
	3	ISS	5,00%
	4		0,00%
TOTAL DOS TRIBUTOS			8,65%

VI - BDI INCIDENTE SOBRE O FATURAMENTO		%	VALOR MENSAL
BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		2,80%	R\$ 238,48
TOTAL BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)		2,80%	R\$ 238,48

VII - TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR		%	MENSAL
% TOTAL DOS TRIBUTOS + % BDI		11,45%	---
DIVISOR		88,55%	---
100% - (% TOTAL DOS TRIBUTOS + % BDI)			
TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR (SUBTOTAL POR TRABALHADOR / DIVISOR)		100,00%	R\$ 8.517,14

VIII - TOTAL MENSAL DO CONTRATO		QUANTIDADE DE EMPREGADOS	TOTAL MENSAL
		0	R\$ 0,00

IX - TOTAL GLOBAL		Nº MESES	TOTAL GLOBAL
		24	R\$ 0,00

0	
PROCESSO	02-36/2024
INSTRUM JURÍDICO	108/2024

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO

FUNÇÃO	JORNADA	SALÁRIO HORA
Vigilante Líder 12 x 36 dia	220	R\$ 18,40

I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR		QUANTIDADE	VALOR MENSAL
1	Salário		R\$ 3.114,20
2	Adicional Noturno		R\$ 0,00
3	Adicional Periculosidade		R\$ 934,26
4	Dobra - trabalho em feriado		R\$ 0,00
5	Repouso Semanal Remunerado S/Adic. Not.		R\$ 0,00
TOTAL I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR			R\$ 4.048,46

II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR			%	VALOR MENSAL
GRUPO A	1	INSS	20,00%	R\$ 809,69
	2	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 60,73
	3	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 40,48
	4	INCRA	0,20%	R\$ 8,10
	5	Salário educação	2,50%	R\$ 101,21
	6	FGTS	8,00%	R\$ 323,88
	7	Seg. acidente do trabalho	1,50%	R\$ 60,73
	8	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,29
	Total do GRUPO A		35,30%	R\$ 1.429,11
GRUPO B	9	Férias	12,04%	R\$ 487,31
	10	Auxílio doença	1,39%	R\$ 56,23
	11	Licença maternidade	0,11%	R\$ 4,50
	12	Licença paternidade	0,04%	R\$ 1,69
	13	Faltas legais	0,83%	R\$ 33,74
	14	Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 13,49
	15	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 78,72
	16	13º Salário	9,03%	R\$ 365,49
	Total do GRUPO B		25,72%	R\$ 1.041,17
GRUPO C	18	Indenizações para rescisões sem justa causa	4,84%	R\$ 195,95
	Total do GRUPO C		4,84%	R\$ 195,95
GRUPO D	19	Incidência dos encargos do grupo "A" sobre o grupo "B" (% do grupo "A" x % do Grupo "B")	9,08%	R\$ 367,53
	Total do GRUPO D		9,08%	R\$ 367,53
TOTAL II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR			74,94%	R\$ 3.033,75

III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR			DESCONTADO DO TRABALHADOR	VALOR MENSAL
	1	V. transp.	R\$ 186,85	R\$ 186,90
	2	Vale Refeição	R\$ 42,83	R\$ 385,49
	3	Uniformes e EPI's por trabalhador	---	R\$ 14,74
	4	Cesta Básica		R\$ 202,67
	5	Contr. Plano Saúde + PLANO ODONTOLOGICO	---	R\$ 166,51
TOTAL III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR				R\$ 956,31

IV - SUBTOTAL POR TRABALHADOR		VALOR MENSAL
TOTAL I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR		R\$ 4.048,46
TOTAL II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		R\$ 3.033,75
TOTAL III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR		R\$ 956,31
SUBTOTAL POR TRABALHADOR		R\$ 8.038,52

V - TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO		%	MENSAL	
	1	PIS	0,65%	R\$ 59,01
	2	COFINS	3,00%	R\$ 272,34
	3	ISS	5,00%	R\$ 453,90
	4		0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%	R\$ 785,24	

VI - BDI INCIDENTE SOBRE O FATURAMENTO		%	VALOR MENSAL
BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		2,80%	R\$ 254,18
TOTAL BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)		2,80%	R\$ 254,18

VII - TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR		%	MENSAL
% TOTAL DOS TRIBUTOS + % BDI		11,45%	---
DIVISOR		88,55%	---
100% - (% TOTAL DOS TRIBUTOS + % BDI)			
TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR (SUBTOTAL POR TRABALHADOR / DIVISOR)		100,00%	R\$ 9.077,95

VIII - TOTAL MENSAL DO CONTRATO		QUANTIDADE DE EMPREGADOS	TOTAL MENSAL
		2	R\$ 18.155,89

IX - TOTAL GLOBAL		Nº MESES	TOTAL GLOBAL
		24	R\$ 435.741,43

0	
PROCESSO	02-36/2024
INSTRUM JURÍDICO	108/2024

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO

FUNÇÃO	JORNADA	SALÁRIO HORA
Vigilante Lider 12 x 36 noite	220	R\$ 18,40

I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR		QUANTIDADE	VALOR MENSAL
	1	Salário	R\$ 3.114,20
	2	Adicional Noturno	R\$ 824,41
	3	Adicional Periculosidade	R\$ 934,26
	4	Dobra - trabalho em feriado	R\$ 0,00
	5	Repouso Semanal Remunerado S/Adic. Not.	R\$ 0,00
TOTAL I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR			R\$ 4.872,88

II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		%	VALOR MENSAL
GRUPO A	1	INSS	R\$ 974,58
	2	SESI ou SESC	R\$ 73,09
	3	SENAI ou SENAC	R\$ 48,73
	4	INCRA	R\$ 9,75
	5	Salário educação	R\$ 121,82
	6	FGTS	R\$ 389,83
	7	Seg. acidente do trabalho	R\$ 73,09
	8	SEBRAE	R\$ 29,24
Total do GRUPO A		35,30%	R\$ 1.720,13
GRUPO B	9	Férias	R\$ 586,55
	10	Auxílio doença	R\$ 67,68
	11	Licença maternidade	R\$ 5,41
	12	Licença paternidade	R\$ 2,03
	13	Faltas legais	R\$ 40,61
	14	Acidente de trabalho	R\$ 16,24
	15	Aviso Prévio	R\$ 94,75
	16	13º Salário	R\$ 439,91
Total do GRUPO B		25,72%	R\$ 1.253,19
GRUPO C	18	Indenizações para rescisões sem justa causa	R\$ 235,85
	Total do GRUPO C		R\$ 235,85
GRUPO D	19	Incidência dos encargos do grupo "A" sobre o grupo "B" (% do grupo "A" x % do Grupo "B")	R\$ 442,37
	Total do GRUPO D		R\$ 442,37
TOTAL II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		74,94%	R\$ 3.651,53

III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR		DESCONTADO DO TRABALHADOR	VALOR MENSAL
	1	V. transp.	R\$ 186,85
	2	Vale Refeição	R\$ 42,83
	3	Uniformes e EPI's por trabalhador	---
	4	Cesta Básica	R\$ 202,67
	5	Contr. Plano Saúde + PIANO ODONTOLOGICO	R\$ 166,51
TOTAL III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR			R\$ 956,16

IV - SUBTOTAL POR TRABALHADOR		VALOR MENSAL
TOTAL I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR		R\$ 4.872,88
TOTAL II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		R\$ 3.651,53
TOTAL III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR		R\$ 956,16
SUBTOTAL POR TRABALHADOR		R\$ 9.480,57

V - TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO		%	MENSAL
	1	PIS	R\$ 69,59
	2	COFINS	R\$ 321,19
	3	ISS	R\$ 535,32
	4	0	R\$ 0,00
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%	R\$ 926,11

VI - BDI INCIDENTE SOBRE O FATURAMENTO		%	VALOR MENSAL
BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		2,80%	R\$ 299,78
TOTAL BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)		2,80%	R\$ 299,78

VII - TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR		%	MENSAL
% TOTAL DOS TRIBUTOS + % BDI		11,45%	---
DIVISOR		88,55%	---
100% - (% TOTAL DOS TRIBUTOS + % BDI)			
TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR (SUBTOTAL POR TRABALHADOR / DIVISOR)		100,00%	R\$ 10.706,45

VIII - TOTAL MENSAL DO CONTRATO		QUANTIDADE DE EMPREGADOS	TOTAL MENSAL
		2	R\$ 21.412,91

IX - TOTAL GLOBAL		Nº MESES	TOTAL GLOBAL
		24	R\$ 513.909,83